

Curso específico para gestores escolares com 40 h/a com certificação. Este curso tem o intuito de aprofundar as discussões sobre a ação educativa, orientar o gestor escolar (diretor e pedagogo/coordenador) no desenvolvimento de suas atribuições, bem como acompanhar efetivamente a utilização do material e o desenvolvimento das ações sugeridas nos assessoramentos que o sistema oferece no município. Além destes, serão abordados assuntos como atribuições de cargo, organização do trabalho pedagógico, liderança, gestão de pessoas, comunicação, planejamento, avaliação e trabalho com os familiares.

3.2. Gestores

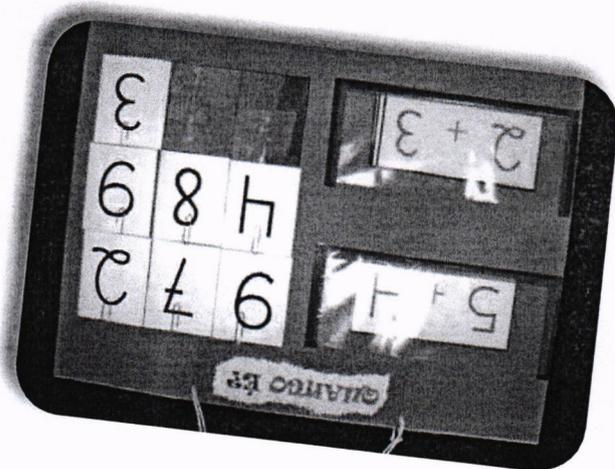
Obs.: caso o número de professores seja inferior a 10 (dez), os professores dessas áreas específicas poderão participar de evento regional ou na sede do Sefe.

- 20 h/a para professores de Educação Física, no município, quando o número de professores for superior a 10 (dez).
- 20 h/a de formação presencial para professores de Arte, no município, quando o número de professores for superior a 10 (dez).
- 40 h/a de formação presencial para professores regentes, no município.

Cursos com enfoque teórico e desenvolvimento de atividades práticas, realizados durante o ano letivo, para os professores que farão uso dos materiais do Sefe, ministrados pelos próprios autores e/ou docentes por eles indicados. Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento, critérios de avaliação e atividades dos livros dos alunos, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação do município. A formação é organizada da seguinte maneira:

3.1. Professores

A assessoria e formação presencial consistem em várias ações que se iniciam no contato com a equipe da Secretaria da Educação, quando se faz uma análise da proposta educacional do município em relação ao que é desenvolvido pelo Sistema seguida de cursos, palestras, visitas técnicas, entre outras ações voltadas à equipe da Secretaria da Educação, à equipe técnico-pedagógica das escolas e aos professores.



3. ASSESSORIA E FORMAÇÃO PRESENCIAL



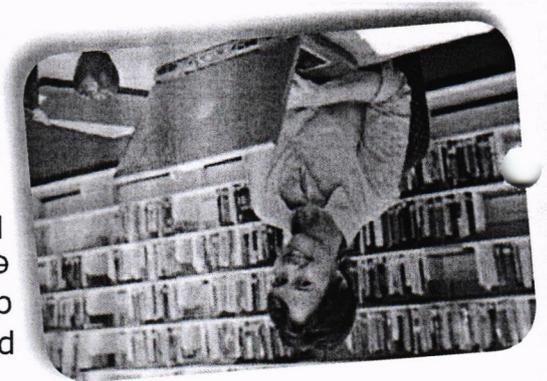
- Ensino Fundamental 1: 40 h/a presenciais;
 - Equipe técnica da Secretaria da Educação: 40 h/a presenciais e 40 h/a a distância - total de 80 horas certificadas;
 - Gestores (diretores, coordenadores, supervisores, pedagogos) das unidades de ensino: 40 h/a presenciais específicas + 40 h/a a distância - total de 80 horas certificadas.
- Os educadores participantes do programa de formação presencial e a distância serão certificados pelo Sistema, conforme a carga horária comprovada de participação, podendo chegar aos seguintes totais de horas:

5. CERTIFICAÇÃO

- Cognição e aprendizagem.
 - A escola e sua relação com a família;
 - Identificação do papel da família na legislação brasileira;
- Curso Família e Escola: juntas na tarefa de educar (40 horas), com os seguintes temas:

4.1. Formação a distância para gestores e equipe da SME

Formação de gestores via internet, desenvolvida por meio da plataforma "Jornada", avaliada e qualificada de acordo com a Chamada pública MEC/SEB nº 01/2008 e constante do Guia de Tecnologias Educacionais do Ministério da Educação - MEC/SEB.



Curso

4. FORMAÇÃO A DISTÂNCIA

Visitas técnicas realizadas nas escolas por uma pedagoga do Sistema, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação.

3.3. Visitas às escolas



6. MATERIAL DE APOIO E PALESTRAS AOS FAMILIARES

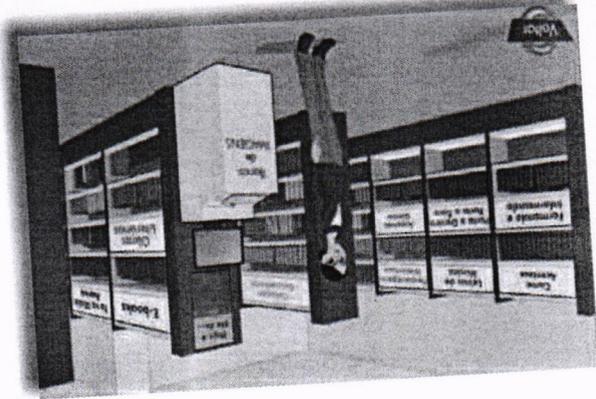


- Formato: 21 cm x 25 cm / em cores
- Volume 1: 48 páginas
- Volume 2: 56 páginas
- Volume 3: 48 páginas
- Volume 4: 40 páginas

Esse material faz parte do Sistema Educacional para alunos do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – por meio da Coleção “Família & Escola”. Consta de um livro anual destinado aos pais, ilustrado em cores, com linguagem de fácil compreensão, que mostra como a família pode participar mais ativamente das atividades escolares dos filhos e aborda aspectos do desenvolvimento infantil, como afetividade, limites, autoestima, mídia, direitos e deveres, sexualidade, prevenção ao uso de drogas, entre outros.

Na ocasião da entrega do livro aos familiares, uma especialista participará de um encontro com eles para detalhamento sobre os assuntos contidos no material. Esse momento caracteriza-se por uma palestra, realizada em cada semestre, em local que acomode o maior número possível de participantes.

Além disso, os gestores (diretores, supervisores, coordenadores, pedagogos) receberão formação específica para dar continuidade, em sua instituição de ensino, ao trabalho com os familiares.



Uma dessas propostas é o Portal Cidade Educação. Com o objetivo de formar, informar, integrar e interagir, o Portal Cidade Educação acolhe educadores em um ambiente repleto de possibilidades. É uma ferramenta que auxilia o professor e o estimula a usar novas tecnologias em sua prática pedagógica, de forma atrativa e dinâmica. Nessa cidade virtual são encontrados livros, planos de aula, vídeos, infográficos, e-books, atividades interativas e mais uma infinidade de recursos tecnológicos com conteúdo pedagógico. Material de qualidade acessível em um ambiente totalmente seguro.

Como diferenciais de qualidade, o Sefe desenvolveu diversas propostas adicionais que poderão ser implantadas juntamente com as ações do Sistema (nos níveis contratados) ou separadamente, conforme a opção da Secretaria da Educação.

7. PORTAL CIDADE EDUCAÇÃO



ANEXO EF-B

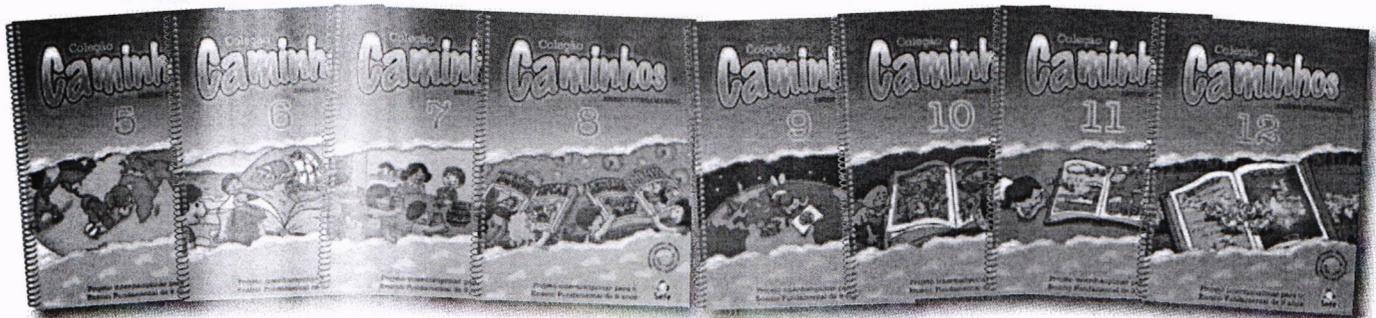


ENSINO FUNDAMENTAL – 3º, 4º E 5º ANOS

O descritivo a seguir corresponde aos materiais e serviços **Sefe** destinados aos alunos do Ensino Fundamental – 3º, 4º e/ou 5º anos.

1. MATERIAIS PARA O ALUNO

Coleção Caminhos – para alunos do 3º, 4º e 5º anos



- Volume 5: 168 páginas + 5 encartes
- Volume 6: 168 páginas + 4 encartes
- Volume 7: 144 páginas + 8 encartes
- Volume 8: 152 páginas + 2 encartes

• Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores

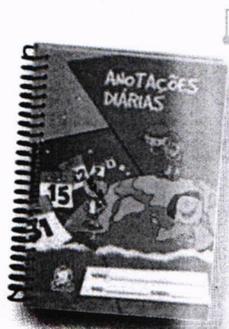
- Volume 9: 160 páginas + 1 encarte
- Volume 10: 176 páginas + 4 encartes
- Volume 11: 160 páginas + 5 encartes
- Volume 12: 152 páginas + 4 encartes



- Volume 13: 208 páginas + 14 encartes
- Volume 14: 184 páginas + 13 encartes
- Volume 15: 208 páginas + 19 encartes
- Volume 16: 192 páginas + 12 encartes

A Coleção apresenta, em cada livro, sete áreas do conhecimento:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ciências
- História
- Geografia
- Arte
- Educação Física



Também integra o material do aluno um livro calendário anual que, além de ser um elo entre a escola e a família, é um instrumento que possibilita à criança a organização das suas tarefas diárias e das suas pequenas, mas importantes responsabilidades.



Ciências

Língua Portuguesa

2. MATERIAIS PARA O PROFESSOR



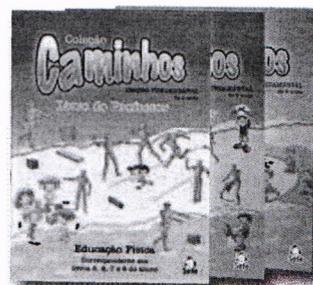
Livro do professor – Fundamentação

Neste livro do professor, estão inseridas as páginas do aluno em formato reduzido, com encaminhamento metodológico das atividades página a página. Além desse encaminhamento, apresenta o referencial teórico que embasou a produção do livro do aluno, bem como outras informações que contribuirão para o desenvolvimento do trabalho escolar.

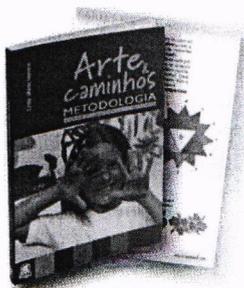
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 3º ano: 464 páginas
- 4º ano: 476 páginas
- 5º ano: 576 páginas

Livros de áreas específicas

- Livro de Educação Física com a organização de todas as atividades propostas nessa área.



- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 3º ano: 120 páginas
- 4º ano: 96 páginas
- 5º ano: 104 páginas



- Livro de Arte com fundamentos da área, informações sobre artistas, entre outros.

- Formato: 16 cm x 23 cm / em cores
- 224 páginas

Todo o material do professor apresenta-se acondicionado em bolsa própria, que possibilita a organização do trabalho diário do educador.

- Formato: 38,5 cm x 30 cm x 9 cm



Os professores regentes recebem todo o conjunto de materiais, conforme acima descrito, na proporção de 1 professor para 25 alunos que utilizem a Coleção Caminhos. Caso exceda essa proporção, será cobrado (do contratante) R\$ 110,00 pelo conjunto de materiais do professor.

Será destinado para a Secretaria da Educação e também para cada escola do município um conjunto de materiais contendo a Coleção Caminhos – 3º, 4º e/ou 5º ano, com o livro calendário anual, o livro do professor – 3º, 4º e/ou 5º ano e os livros específicos de Educação Física e Arte.

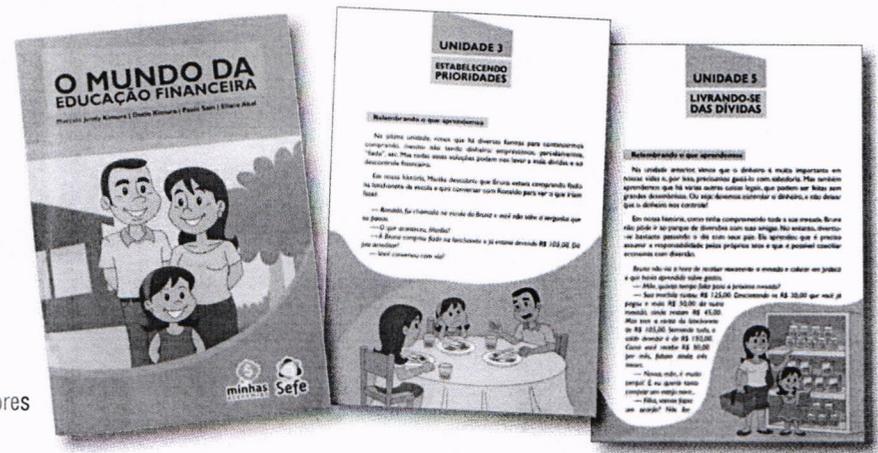
Quando houver professores específicos de Educação Física e Arte, poderá ser fornecido o livro específico de sua área e o Livro de Fundamentação do professor, com custo adicional, uma vez que o professor de classe já recebe este material na proporção de 1 professor a cada 25 alunos.



3. MATERIAIS COMPLEMENTARES

3.1. 5º ano

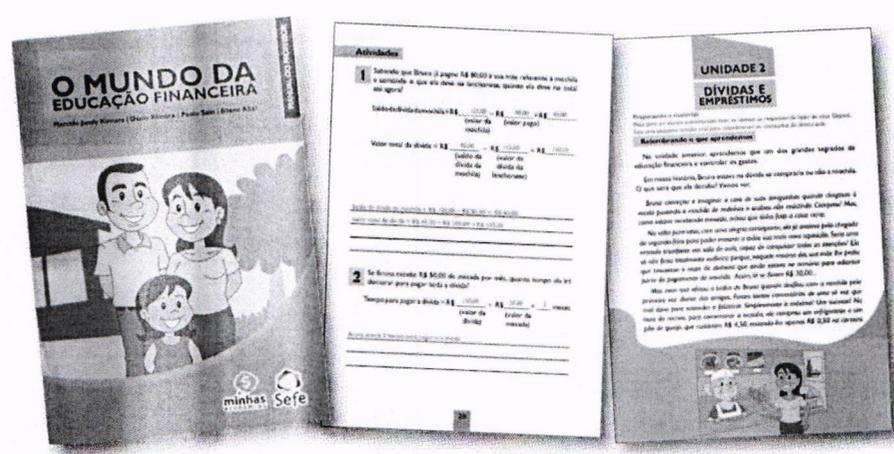
Integra o 5º ano o material de Educação Financeira



ALUNO

- Formato: 16 cm x 23 cm / em cores
- 64 páginas

Educação Financeira é uma proposta que busca melhorar a qualidade de vida de alunos e famílias, por meio de conteúdos e ferramentas que contribuem, na prática, para o planejamento e equilíbrio da vida econômica. Visa, também, estimular o consumo consciente, importante para a sustentabilidade.



PROFESSOR

- Formato: 16 cm x 23 cm / em cores
- 64 páginas

O Manual do Professor apresenta todas as orientações relativas ao que é proposto no material do aluno.

Para que o professor faça o melhor uso possível dos materiais, foram produzidas orientações e gravadas pelos próprios autores. Esse material é entregue em CD, juntamente com o manual do professor.

3.2. 4º ano

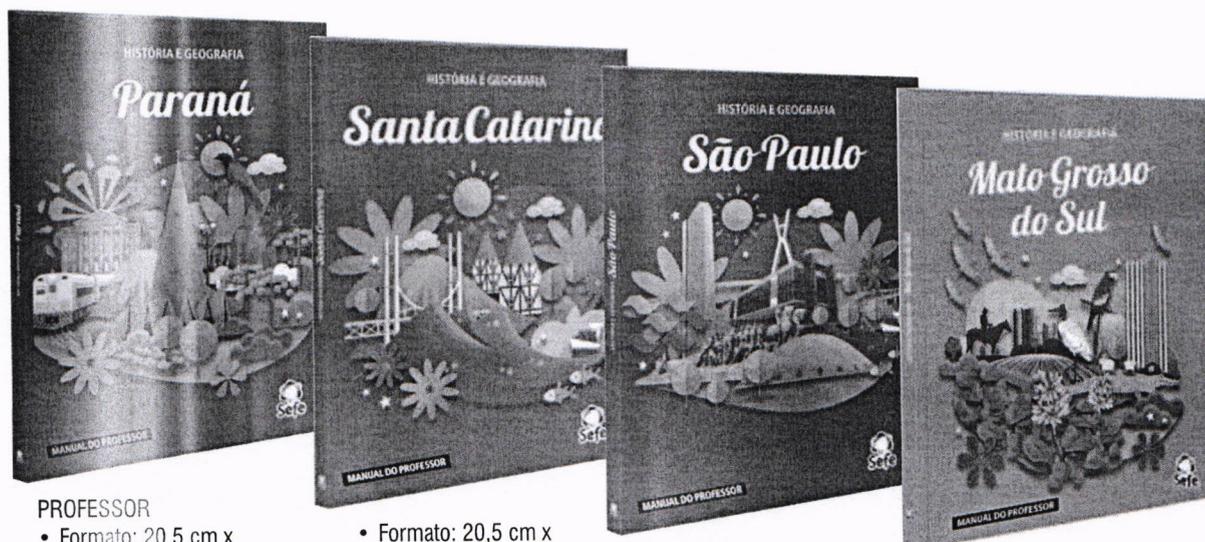
Integra o 4º ano o livro regional de História e Geografia

É a partir da realidade local e da diversidade de cada estado que o livro de História e Geografia regional busca oferecer ao aluno a possibilidade de compreender melhor a sociedade em que vive, articulada com o panorama geral de sua região e do Brasil.



ALUNO

- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 160 páginas
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 144 páginas
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 188 páginas
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 152 páginas



PROFESSOR

- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 160 páginas
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 144 páginas
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 188 páginas
- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- 152 páginas

Este material didático personalizado por estado contempla, em um único volume, conteúdos relativos à história e à geografia do estado. É destinado para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental.



4. ASSESSORIA E FORMAÇÃO PRESENCIAL

A assessoria e formação presencial consistem em várias ações que se iniciam no contato com a equipe da Secretaria da Educação, quando se faz uma análise da proposta educacional do município em relação ao que é desenvolvido pelo Sistema seguida de cursos, palestras, visitas técnicas, entre outras ações voltadas à equipe da Secretaria da Educação, à equipe técnico-pedagógica das escolas e aos professores.



4.1. Professores

Cursos com enfoque teórico e desenvolvimento de atividades práticas, realizados durante o ano letivo, para os professores que farão uso dos materiais do Sefe, ministrados pelos próprios autores e/ou docentes por eles indicados. Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento, critérios de avaliação e atividades dos livros dos alunos, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação do município. A formação é organizada da seguinte maneira:

- 40 h/a de formação presencial para professores regentes, no município.
- 20 h/a de formação presencial para professores de Arte, no município, quando o número de professores for superior a 10 (dez).
- 20 h/a para professores de Educação Física, no município, quando o número de professores for superior a 10 (dez).

Obs.: caso o número de professores seja inferior a 10 (dez), os professores dessas áreas específicas poderão participar de evento regional ou na sede do Sefe.

4.2. Gestores

Curso específico para gestores escolares com 40 h/a com certificação. Este curso tem o intuito de aprofundar as discussões sobre a ação educativa, orientar o gestor escolar (diretor e pedagogo/coordenador) no desenvolvimento de suas atribuições, bem como acompanhar efetivamente a utilização do material e o desenvolvimento das ações sugeridas nos assessoramentos que o sistema oferece no município. Além destes, serão abordados assuntos como atribuições do cargo, organização do trabalho pedagógico, liderança, gestão de pessoas, comunicação, planejamento, avaliação e trabalho com os familiares.



4.3. Visitas às escolas

Visitas técnicas realizadas nas escolas por uma pedagoga do Sistema, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação.

5. FORMAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso

Formação de professores e gestores via internet, desenvolvida por meio da plataforma "Jornada", avaliada e qualificada de acordo com a Chamada pública MEC/SEB nº 01/2008 e constante do Guia de Tecnologias Educacionais do Ministério da Educação – MEC/SEB.

5.1. Formação a distância para gestores e equipe da SME

Curso **Família e Escola: juntas na tarefa de educar** (40 horas), com os seguintes temas:

- Identificação do papel da família na legislação brasileira;
- A escola e sua relação com a família;
- Cognição e aprendizagem.

6. CERTIFICAÇÃO

Os educadores participantes do programa de formação presencial e a distância serão certificados pelo Sistema, conforme a carga horária comprovada de participação, podendo chegar aos seguintes totais de horas:

- Ensino Fundamental 1: 40 h/a presenciais e 40 h/a a distância – total de 80 horas certificadas;
- Equipe técnica da Secretaria da Educação: 40 h/a presenciais e 40 h/a a distância – total de 80 horas certificadas;
- Gestores (diretores, coordenadores, supervisores, pedagogos) das unidades de ensino: 40 h/a presenciais específicas + 40 h/a a distância – total de 80 horas certificadas.

7. MATERIAL DE APOIO E PALESTRAS AOS FAMILIARES



- Formato: 21 cm x 25 cm / em cores
- Volume 1: 48 páginas
- Volume 2: 56 páginas
- Volume 3: 48 páginas
- Volume 4: 40 páginas

Esse material faz parte do Sistema Educacional para alunos do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – por meio da Coleção “Família & Escola”. Consta de um livro anual destinado aos pais, ilustrado em cores, com linguagem de fácil compreensão, que mostra como a família pode participar mais ativamente das atividades escolares dos filhos e aborda aspectos do desenvolvimento infantil, como afetividade, limites, autoestima, mídia, direitos e deveres, sexualidade, prevenção ao uso de drogas, entre outros.

Na ocasião da entrega do livro aos familiares, uma especialista participará de um encontro com eles para detalhamento sobre os assuntos contidos no material. Esse momento caracteriza-se por uma palestra, realizada em cada semestre, em local que acomode o maior número possível de participantes.

Além disso, os gestores (diretores, supervisores, coordenadores, pedagogos) receberão formação específica para dar continuidade, em sua instituição de ensino, ao trabalho com os familiares.



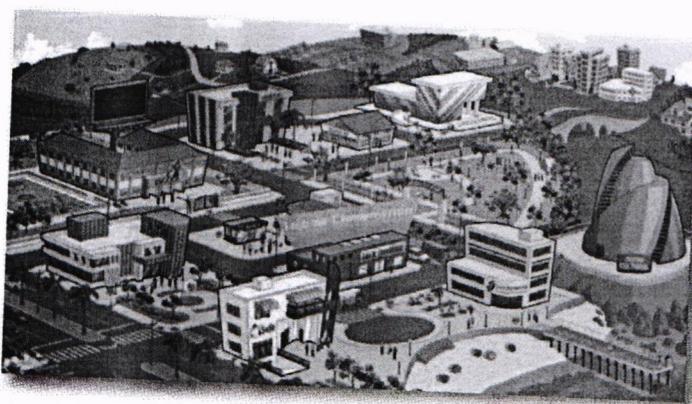
8. PORTAL CIDADE EDUCAÇÃO

Como diferenciais de qualidade, o **SeFe** desenvolveu diversas propostas adicionais que poderão ser implantadas juntamente com as ações do Sistema (nos níveis contratados) ou separadamente, conforme a opção da Secretaria da Educação.

Uma dessas propostas é o **Portal Cidade Educação**.

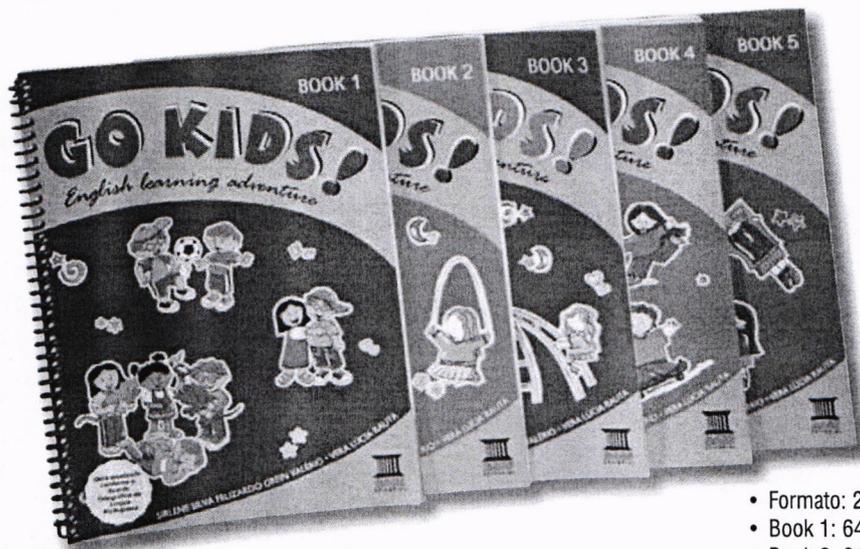
Com o objetivo de formar, informar, integrar e interagir, o Portal Cidade Educação acolhe educadores em um ambiente repleto de possibilidades. É uma ferramenta que auxilia o professor e o estimula a usar novas tecnologias em sua prática pedagógica, de forma atrativa e dinâmica.

Nessa cidade virtual são encontrados livros, planos de aula, vídeos, infográficos, *e-books*, atividades interativas e mais uma infinidade de recursos tecnológicos com conteúdo pedagógico. Material de qualidade acessível em um ambiente totalmente seguro.





LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º ao 5º ANO



- Formato: 20,5 cm x 27,5 cm / em cores
- Book 1: 64 páginas + 9 encartes
- Book 2: 64 páginas + 8 encartes
- Book 3: 112 páginas + 5 encartes
- Book 4: 112 páginas + 5 encartes
- Book 5: 112 páginas + 5 encartes

A proposta do ensino de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, para os alunos de 1º ao 5º ano, foi elaborada por autores com vasto conhecimento na área e experiência em cursos de ensino da língua, para esse nível de ensino.

O material do aluno, Coleção Go Kids!, é composto por 5 volumes, sendo um para cada ano de escolaridade. O material é impresso em cores, formato 20,5 cm x 27,5 cm. Ao final de cada volume estão os encartes que contribuem para a aprendizagem do conteúdo proposto no interior de cada livro.

Integra a coleção o material do professor, que traz orientações para o trabalho em sala de aula e é acompanhado por um CD de áudio, explorando a pronúncia das palavras.

No caso de opção por Língua Estrangeira – Inglês, serão oferecidas 40 h/a de formação para o grupo de professores específicos da área, desde que estes tenham domínio da língua em questão.



Será emitido certificado para os professores que participarem da formação.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/02/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo contrato n° 005/2014.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 005/2014, por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses. O referido contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ sob n° 05.801.233/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 164.585,00** (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 23/02/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 164.585,00** (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), o contrato nº 005/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1580; 1590; 1600; 1610; 1620;
003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1860
004 – Manutenção da Educação Infantil;
12.365.0290.02029 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1910;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1940;
12.365.0300.02030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2060; 2070; 2080; 2090.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 23/02/2015.


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA.

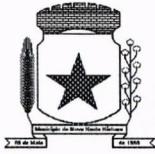
O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado Empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Vieira**, brasileiro, casado, contador, Diretor Executivo, inscrito no CPF nº 070.230.579-00, RG nº 1.137.838-2 SSP/PR e pelo **Sr. Bruno Henrique Taques Pimenta**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Diretor Financeiro, inscrito no CPF nº 055.715.649-11, RG nº 9.201.052-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 005/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a redução do valor original do contrato em **R\$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, em razão de acordo entre as partes decidindo pela redução na quantidade do material fornecido. O valor do contrato passa a ser **R\$ 164.585,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

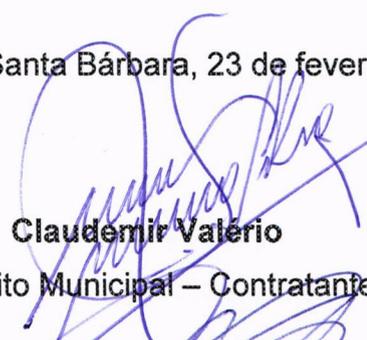


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

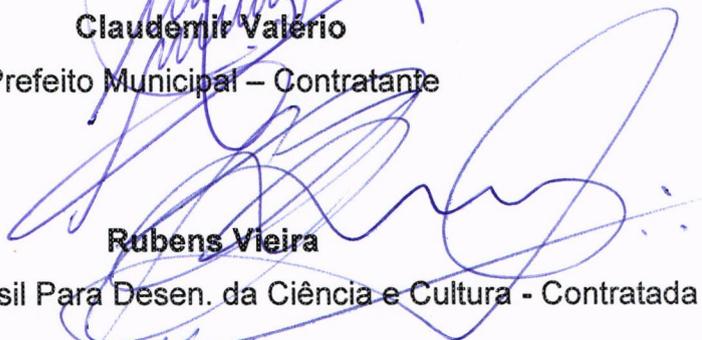
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Rubens Vieira

VEZ - Instituto Unibrasil Para Desen. da Ciência e Cultura - Contratada



Bruno Henrique Taques Pimenta

VEZ - Instituto Unibrasil Para Desen. da Ciência e Cultura - Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro 2.015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Fica Nomeado a funcionário abaixo relacionado, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Marinez Vicente da Costa	4.076.526-3 SSP/PR	Coordenador de Setores	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

ção: 1049

C. Procópio, Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015.

Municipal de ão da Amoreira do Paraná -

4 DE FEVEREIRO DE 2015.

auxílio-alimentação aos servidores públicos
moreira, Estado do Paraná.

MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO
AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E

ilho-alimentação no âmbito da Prefeitura
moreira aos servidores públicos no efetivo

concedido em pecúnia, por dia trabalhado,
imento tributável, excluída a incidência de

rabalhado, para o desconto do auxílio-
le vinte e dois (22) dias ao mês.

ibros sofrerão desconto correspondente ao
elas eventualmente pagas em finais de
proporcionalidade prevista no parágrafo

para participação em cursos, treinamentos
diante autorização do Chefe do Poder
la trabalhado, para percepção do auxílio-

pagos aos membros nos períodos de férias,

possui natureza indenizatória, não será
estado para efeito do cálculo de gratificação
gem.

à pago em contracheque, juntamente com o

-alimentação devido aos membros será de

atualizado anualmente, mediante ato do
ervada a disponibilidade orçamentária e
garantias, impedimentos, vencimentos e
da Constituição do Estado do Paraná.

o programa, não fazendo jus ao auxílio-
servidores inativos e pensionistas, os
dos do exercício do cargo, inclusive nas
sua: autoriza o afastamento como de
cências, servidores cedidos ou em permuta,
s eletivos e os Conselheiros Tutelares.

or estiver afastado em virtude de licença-
devido após ultrapassado o período de 30

astamento sem remuneração, o auxílio-
erá devido ao servidor, apenas a partir do
nicação formal do fato à Diretoria de

da execução desta Lei ocorrerão por conta
Orçamento e suplementada se necessário,
crédito adicional especial no orçamento

/ 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
lo Gabinete do Prefeito
nentação... R\$ 31.000,00

/ 04.001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
das Atividades Administrativas e Edifício da
nentação... R\$ 84.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas
atribuições legais, resolve: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Eduardo Montanher de Souza,
portadora do RG nº 27.006.903-3 SSP/SP, CPF nº 035.940.159-71 do cargo
de AUXILIAR DE TESOUREARIA da Prefeitura Municipal de Nova Santa
Bárbara-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário. Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso
de suas atribuições legais: EXONERAR

Art.1º - Fica Exonerado o funcionário abaixo relacionado, do Cargo de
Confiança, da Função Assessor/Diretor, com remuneração estabelecida no
anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Eduardo Montanher de Souza	27.006.903-3	Assessor/Diretor	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro 2.015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso
de suas atribuições legais: NOMEAR

Art.1º - Fica Nomeado a funcionário abaixo relacionado, para o Cargo de
Confiança, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do
plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Marinez Vicente da Costa	4.078.526-3 SSP/PR	Coordenador de Setores	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de março de 2015,
revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 005/2014; Pregão Presencial nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica
de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60,
com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222,
neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir
Valério e a empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA
CIÊNCIA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07,
com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 -
Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos Srs.

Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta.

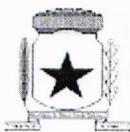
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para
implantação de Sistema Educacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até
15/01/2016.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-
PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/01/2015

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

228
101**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO****() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 001 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	•	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 229

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Aos 02 dias do mês de março de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2014, registrado em 22/01/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 229, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
Referente ao Contrato nº 005/2014.

Pregão Presencial nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos **Srs. Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17/12/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/12/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 001/2015 - APAE

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse financeiro, para manutenção do transporte de alunos da entidade durante o ano letivo de 2015, destinado ao atendimento de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) alunos da Educação Especial.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de valor.

VALOR ORIGINAL: R\$ R\$ 26.700,70

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 3.219,86

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 23.480,84

TÉRMINO DO CONVÊNIO E DO ADITIVO: 31/12/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 003/2015 – APAE

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

OBJETO DO CONVÊNIO: Transferir recursos do piso de transição de media complexidade e rendimento de aplicações financeiras.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de valor.

VALOR ORIGINAL: R\$ R\$ 1.055,00

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 7,14

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.047,86

TÉRMINO DO CONVÊNIO E DO ADITIVO: 31/12/2015

DECRETO Nº.....065//2015

DATA:.....18/12/2015

SÚMULA.....Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a programação Financeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:

1. De todos os recursos financeiros orçamentários que compuserem a Receita Mensal do Município, estará sendo destinado um percentual de até 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo Municipal e até 6% (seis por cento) para o Legislativo Municipal, para custeio da Folha de Pagamento e Encargos Sociais;

2. A prioridade nº 01 da Administração Municipal é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;

3. A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

s). Pagamento: em até trinta dias após a

CLASSIFICAÇÃO

ÇOS Nº 02/2015.

comunica aos interessados na execução do
LEÇOS nº 02/2015, que após a análise e
liu classificar a seguinte proponente:

VALOR R\$
R\$ 267.422,13 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos)

ezembro de 2015.

são: José Lindo de Azevedo

isão: Leila Tiyomi Hirakuri

achado Zambaldi

vedo - Presidente

Hirakuri - *Membro*

lo Zambaldi - *Membro*

) RAMALHO & CIA LTDA

0.354.353/0001-43

alho - CPF: 541.227.919-87

o de Aditivo

de Assistência Social de São Sebastião da
no CNPJ nº 14.926.555/0001-73, situada na
São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato
arecida Ramalho Fernandes, Secretária
sileira, casada, portadora da Carteira de
PR e CPF/MF nº 4.649.398-2

lo de Karate Okinawa do Norte do Paraná -
tjuntio Ana Mendes - CEP 86.240-000 - São
rita no CNPJ nº 08.194.468/0001-76, neste
resser - RG. 6.546.043-2 SSP/PR - CPF Nº

ção do prazo de vigência do contrato nº
tório Pregão Presencial nº 19/2015, em 03
11/03/2015, nos termos da cláusula terceira
art. 57, da Lei 8.666/93.

IAADA DE PREÇOS Nº 02/2015-PMSSA

torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do
e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:
IA LTDA - ME, CNPJ: 10.354.353/0001-43,
Rocha, nº 144, Centro, São Sebastião da
leclarada vencedora do certame com o valor
ssenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois

ezembro de 2015.

s - *Prefeito Municipal*

IO DE LICITAÇÃO

5-PMSSA

ortaria nº 196/2015 do dia 02 de dezembro
e São Sebastião da Amoreira, Estado do
la licitação na modalidade "TOMADA DE
referente a objeto IMPLANTAÇÃO E
UTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL,
CONTRATO DE REPASSE Nº
O ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA
S E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS
AL DE ESPORTES SARGENTO JORGE DE
DS E ESPECIFICAÇÕES", declarando a
AMALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ:
Licerio Felizardo da Rocha, nº 144, Centro,
CEP: 86240-000, vencedora do certame com
entos e sessenta e sete mil quatrocentos e

sposição dos interessados, na Sala do
atos da Prefeitura Municipal, para eventuais

dezembro de 2015.

inte da Comissão Especial de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT	TOTAL
01	ETNA (CX. C/ 50 COMPRIMIDOS.	11	R\$ 81,99	R\$ 901,89
02	UNINALTREX 50MG (CX.C/30 COMPRIMIDOS)	03	R\$ 96,99	R\$ 290,97
03	MINELAT 30 MG. (CX. C/ 30 COMPRIMIDOS)	03	R\$114,85	R\$ 344,55
04	RETEMIC - 5MG. (CX. C/ 30 COMPRIMIDOS)	03	R\$ 24,10	R\$ 72,30
			TOTAL	R\$ 1.609,71

Em, 18 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2015 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa GUILHERME YOSHITERU IMOTO & CIA. LTDA - EPP, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2015.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 1.609,71 (um mil seiscentos e nove reais e setenta e um centavos).

Pagamento: em até trinta dias após a entrega do produto.

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 216/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Fernandes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2.260.172-SSP/PR e CPF/MF nº 508.221.109-97.

CONTRATADO Top Engenharia, Incorporadora e Loteadora - Eireli - Me, CNPJ 16.585.005/0001-63, localizada na Rua Colombo - 544 - Centro - CEP 86.300-000 - Cornélio Procopio - Paraná representada por seu titular Leandro Sales Rocha, RG 6.563.081-8 e CPF 026.532.449-18;

OBJETO DO ADITIVO Prorrogação do prazo de vigência, constante na cláusula sétima do aludido termo contratual, até o dia 24 de março de 2016, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

FORO: - Comarca de Assai -Pr.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná -

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 905/2014

Pregão Presencial nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos Srs. Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta..

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17/12/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/12/2015.